



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº032/2018**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO/ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

A secretária Municipal de Saúde, Antônia Norma Teclane Marques Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 751/2017, de 14 de Fevereiro de 2017**, fazem saber que estão abertas as inscrições para seleção de **(05) Vagas para MÉDICO CLÍNICO/ATENÇÃO PRIMÁRIA** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

**1. DA SELEÇÃO**

A seleção destina-se a suprir carências temporárias de **MÉDICO CLÍNICO /ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**2. DAS VAGAS**

**2.1. Serão disponibilizadas, VAGAS DE (05) MÉDICO CLÍNICO**

**/ATENÇÃO PRIMÁRIA** Todas para o exercício de atividades no Município de Mombaca - CE, conforme abaixo especificado:

<b>Função</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada</b>
<b>MÉDICO CLÍNICO /ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	Curso específico com registro no conselho	R\$ 3.500,00 (1),(2),(3) e (4)	40 horas semanais

(1) – Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário Base

(3) – Gratificação de Localização do PSF - (atuação fora da sede do Município) = até 50% do Salário Base

(4) – Gratificação de Produtividade = até 100% do Salário Base.

**3. DAS INSCRIÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.2.** As inscrições ficarão abertas na Secretaria do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo , situada à Rua Coronel José Aderaldo nº515, centro, Mombaca, Estado do Ceará, no dia 27 /12/2018 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

**3.3.** Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

**4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

**4.2.** Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

**4.3.** Não registrar antecedentes criminais;

**4.4.** Possuir registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão;

**4.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante de residência.

e) Título de eleitor.

f) Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta no **item**

**4.4.**

**4.6.** Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA SECRETARIA DE SAÚDE

**4.7.** Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

**4.8.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

**4.9.** Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

**4.10.** Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

**4.11.** A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça-CE.

**5.2.** A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

**a) Primeira etapa** compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 70 (Setenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
  - Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
  - Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**b) Segunda etapa**, com caráter também classificatório consistirá de Prova Oral, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o término de cada entrevista.

A Prova Oral será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 06(seis) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 30.

**5.3. A entrevista será no dia Dezembro de 2018, na Secretaria do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo , situada à Rua Coronel José Aderaldo nº, centro, Mombaça, Estado do Ceará no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00**, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. **O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.**

**5.4.** A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

**6.2** Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

**6.3.** A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

**6.4.** Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

**6.5.** A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**7. DO RESULTADO**

**7.1.** Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município.

**7.2.** A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça, 18 de Dezembro de 2018.

Antonia Norma Teclane Marques Lima  
Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO I  
INTEGRANTE AO EDITAL Nº032/2018  
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE  
CURRICULAR**

**NIVEL SUPERIOR**

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>MÍNIMA</b>	<b>MÁXIMA</b>
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRSLIMITADO A 03 (TRÊS) CURSOS.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO <u>CONCLUIDA</u> NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 01(UM) CURSO.	15	15
3. PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSOSOU JORNADAS ESPECÍFICOS DA ÁREA A CONCORRER LIMITADO A 02 (DOIS) .	05	10
4. <u>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</u> NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 06 MESES PARA AREA A CONCORRERLIMITADO A03(TRÊS) ANOS	5	30
<b>TOTAL</b>		<b>70,000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 032/2018**  
**CURRÍCULO PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR**

Eu, _____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.	
<b>CURSO</b>	
1. Curso de capacitação, na área específica a concorrer, carga horária mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.	
NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
1.1	
1.2	
1.3	
2. Especialização concluída na área a concorrer, limitado a 1 (uma).	
NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
2.1	
3. Participação de Congressos ou Jornadas específicas da área a concorrer, limitado a 2 (dois).	
TEMA	
3.1	
3.2.	
4. Experiência de trabalho no <u>exercício</u> da atividade a concorrer, mínimo de 6(meses) limitado a 03 (três) anos.	
Anos de experiência	
4.1	
4.2	
4.3	

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO III  
A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 032/2018 AO QUADRO DE  
VAGAS DISPONIVEIS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
MEDICO CLINICO /ATENÇÃO PRIMARIA	05